



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

Documento de Oficialização da Demanda (DOD) - Res. CNJ 182 de 17.10.2013

1. Identificação do Setor Demandante

1.1 Nome da Unidade		
Divisão de Serviços de TI		
1.2 Responsável pela Demanda		
1.2.1 Nome	1.2.2 Matrícula	1.2.3 Telefone
Bruno Jorge Portela Silva Coutinho	143784	98 3194 5869
1.3 Indicação de Integrante Demandante		
1.3.1 Nome	1.3.2 Matrícula	1.3.3 Telefone
Leandro Cavalcante Mendonça Lima	164186	98 3194 5872

2. Demanda

2.1 Descrição da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação
Aquisição de Discos Rígidos (HDs) e Módulos de expansão para aumento da capacidade de armazenamento de dados dos servidores de arquivos que atendem ao Fórum Des. Sarney Costa, ESMAM e as comarcas de Imperatriz, Timon e Caxias.
2.2 Justificativa
A presente demanda justifica-se pela necessidade de prover as unidades judiciais de espaço para armazenamento de dados suficiente para atender a demanda.
2.3 Alinhamento Estratégico com PDTIC
<ul style="list-style-type: none">META 1 - Garantir a Infraestrutura de TI para atender as demandas da organização.

3 Encaminhamento

Submeto o presente documento de oficialização da demanda para aprovação da Diretoria de Informática e Automação nos termos da Resolução CNJ n° 182/2013, Art. 12, § 7°.	
São Luís (MA), 20 de maio de 2019	
Responsável pela Demanda	Área de Tecnologia da Informação
 _____ Bruno Jorge Portela Silva Coutinho Mat 143784	 _____ Paulo Rocha Neto Mat 100370



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

4 Dados da aprovação

4.1 Equipe de Planejamento da Contratação

4.1.1 Integrante Demandante		
4.1.1.1 Nome	4.1.1.2 Matrícula	4.1.1.3 Telefone
Bruno Jorge Portela Silva Coutinho	143784	98 3194 5869

4.1.2 Integrante Técnico		
4.1.2.1 Nome	4.1.2.2 Matrícula	4.1.2.3 Telefone
Leandro Cavalcante Mendonça Lima	164186	98 3194 5872

4.1.3 Integrante Administrativo		
4.1.3.1 Nome	4.1.3.2 Matrícula	4.1.3.3 Telefone
-	-	-

Aprovação
<p>Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante.</p> <p>São Luís (MA), 20 de abril de 2019.</p> <p>_____ Mário Lobão Carvalho (Mat. 1000370) Diretor Geral do TJMA</p>